

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 2674/2023
DE 07 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER O USO DE BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso do Parque Municipal de Rodeios, de propriedade do Município de São José do Ouro, ao senhor THALES MENDES DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 014.005.610-60.

Art. 2º O bem imóvel cedido em uso por esta Lei, destina-se exclusivamente para a realização de Rodeio de Vaca Mecânica, nos dias 17 e 18 de junho de 2023.

Art. 3º Para fins desta Lei, será cobrada taxa de utilização do parque, no valor de 400 URM, a ser paga em até 5 dias antes da realização do evento.

§ 1º As despesas decorrentes de serviços e outras necessárias à eventuais melhorias no local do evento correrão à conta e responsabilidade do beneficiário.

§ 2º Eventuais danos causados as dependências do Parque deverão ser solucionadas pelo beneficiário tão logo esgote o prazo de cedência.

Art. 4º A cessão de uso de que trata esta Lei será pelo prazo determinado no artigo segundo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 07 DE JUNHO DE 2023

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE JUNHO DE 2023

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 286/2023
DE 07 DE JUNHO DE 2023

REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo VIII, item 8.6, do Edital de Concurso Público nº Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a) identificado(a) no quadro abaixo em razão de desistência firmada em documento perante Município, conforme segue:

Candidato(a)	Juliano Dutra		
Cargo	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Ordem de Classificação	12º
Portaria de nomeação nº	277/2023	Data	01.06.2023

Art. 2º Fica incluso o nome do(a) candidato(a) na lista final de aprovados no Concurso Público, conforme requerido em declaração de desistência na data de 07.06.2023

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 07 DE JUNHO DE 2023

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE JUNHO DE 2023

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO 03/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Ouro/RS, no uso de suas atribuições conferidas, considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 31 de maio de 2023, conforme Ata 02/2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a composição da **Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social**, ficando assim formada:

- **Representante Governamental:** Luiz Cláudio Ferraz da Silveira;
- **Representante não Governamental:** Róger Spanholi da Rosa;
- **Representante dos Trabalhadores do SUAS:** Jessica Lisboa;
- **Representante das Entidades:** Osimar Luiz Biscaro;
- **Representante dos Usuários:** Odete Mirian Dutra.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 31 de maio de 2023.

Róger Spanholi da Rosa

Presidente CMAS

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO(03)**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).

Valentim Gelain

Vice-Prefeito Municipal em Exercício



54.3352-1280

Av. José Gelain, 155 - Centro - 99870-000 - São José do Ouro - RS

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO 04/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Ouro/RS, no uso de suas atribuições conferidas, considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 31 de maio de 2023, conforme Ata 02/2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a Inscrição do Plano Socioassistencial do ano de 2023 e a aprovação do Relatório de Ações de 2022/ASCAR.

Art. 2º Sendo que a documentação contendo o Relatório dos Programas de Ações Socioassistenciais de 2022 e o Plano de Ações Socioassistenciais 2023 foi recebida por este Conselho na data de 26 de abril de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 31 de maio de 2023.

Róger Spanholi da Rosa

Presidente CMAS

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO(04)**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).

Valentim Gelain

Vice-Prefeito Municipal em Exercício



54.3352-1280

Av. José Gelain, 155 - Centro - 99870-000 - São José do Ouro - RS

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"